

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PEDEIRO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;  
CONSIDERANDO INTERESSE PUBLICO E O QUADRO FUNCIONAL DO EXECUTIVO;**

**PORTARIA Nº. 673/2017**

**“REVOGA A PORTARIA 630/2016 “.**

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, **RESOLVE:**

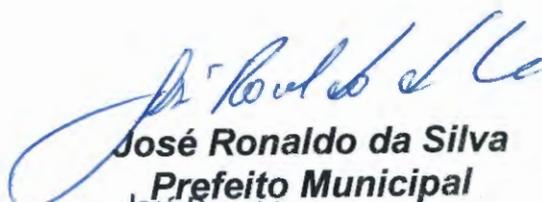
Art. 1º. Fica Revogada a Portaria nº. 630/2016.

Art. 2º. Fica mantida a situação funcional no cargo Efetivo de origem Oficial Especializado II o Servidor Sr. Adriano Max Botelho

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/06/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 02 de maio de 2017.



**José Ronaldo da Silva**

**Prefeito Municipal**

José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal

CPF: 413.912.926-34

ID: M-2.286190